



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

## Estância Balneária

### LEI Nº 587, DE 29 DE ABRIL DE 2004

*“Denomina de ‘Rua dos Anjos’ a atual Rua Projetada B1, localizada no Bairro de Jardim Vicente de Carvalho II, e dá outras providências”.*

*Autor: Vereador Antonio de Jesus Henriques*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 12ª Sessão Ordinária realizada em 27 de abril de 2004 e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de ‘Rua dos Anjos’ a atual Rua Projetada B1, do Bairro de Jardim Vicente de Carvalho II, em Bertioga.

**Parágrafo único.** Faz parte integrante da presente lei, como anexo I, o abaixo assinado dos moradores da localidade.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de abril de 2004. *(PA nº 3634/2004)*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
**Prefeito do Município**